



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão por parte da autoridade competente sobre a aquisição de peças para empilhadeiras em uso nesta central de urnas, visando atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral.

A aquisição visa substituir peças defeituosas em duas empilhadeiras Paletrans PT 1635 em uso nesta Central de Urnas, para garantir correto e contínuo funcionamento das mesmas nas atividades de armazenamento das urnas eletrônicas nesta Central de Urnas.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta no Plano de Contratações, no grupo ELEIÇÕES, ordem nº 3.14 e encontra-se alinhada com o Objetivo estratégico nº 1 - Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão (melhoria das instalações físicas, na busca por um ambiente adequado a prestação jurisdicional e atendimento ao cidadão).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias para o fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

5.2 Os produtos são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21.

5.3. Não haverá critério específico envolvendo a sustentabilidade.

5.4 Não há necessidade de exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Especificação	Quantidade
01 CONECTOR DE BATERIA E CARREGADOR 160ª-K20 DA PT 1635 COD. PEÇAS 0405105	01
02 CONJUNTO DE VEDAÇÃO DO PISTÃO DE ELEVAÇÃO COD. PEÇAS 0403070	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Quanto à pesquisa de mercado, o entendimento é que a ampla pesquisa deverá ser realizada na fase de instrução do processo, pela Seção de Compras - SECOM, momento e local em que

deverá ser realizada a cotação entre o maior número possível de fornecedores, a fim de subsidiar a administração acerca dos preços praticados no mercado, sendo que a unidade demandante deverá auxiliá-la, quando solicitada.

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em aquisição anterior, esse mesmo conjunto de peças foi adquirido, SEI 0000931-63.2024.6.27.8000 (documento 000012302215709), apresentou Nota fiscal para aquisição de parte das peças solicitadas, que utilizamos como base para a tabela de estimativa de preços apresentada acima.

Sendo assim, chegou-se a um valor estimado de aproximadamente R\$ 600,00.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

As peças foram solicitadas por empresa contratada para serviços de manutenção preventiva e corretiva para empilhadeiras e paletes, a serem prestados pela empresa: **EDUARDES ANTONIO DE CARVALHO FILHO**, CNPJ 17.560.470/0001-02, conforme relatório de manutenção 000012302078066.

Apesar da existência de um contrato (nº 26/2022) de manutenção preventiva e corretiva para as empilhadeiras e paletes existentes nesta Central de Urnas, com a empresa supracitada, não consta no contrato a possibilidade da contratada fornecer peças para manutenção, o que justifica este estudo para aquisição das peças solicitadas.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se justifica o parcelamento da aquisição, pois são peças de pequeno valor, internas das empilhadeiras, com substituição total e imediata.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição das peças solicitadas e instalação nas empilhadeiras elétricas fica garantido o perfeito funcionamento das mesmas para uso nesta central de urnas, mormente no momento do recebimento das urnas eletrônicas após as eleições 2024.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

O TRE-TO já possui o contrato nº 26/2022 em que a empresa contratada tem a responsabilidade e a expertise necessária para trabalhar com os materiais que se pretende adquirir, assim não há a necessidade de mudanças, adequações do ambiente e nem restrições para as aquisições.

O TRE-TO possui em sua estrutura a Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas - SEVUE, subordinada diretamente à Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística do órgão, de forma que esta seção é a unidade competente para a fiscalização e gestão do processo de aquisição.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição dos materiais ora pretendidos são pertinentes às atividades de manutenção das empilhadeiras e paletes desta Central, serviço terceirizado pela Administração. Sendo assim há uma correlação entre o contrato de manutenção das empilhadeiras (nº 26/2022) e a aquisição dos materiais.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Equipe de Planejamento declara que a aquisição pretendida é viável do ponto de vista técnico e

gerencial, submetendo a análise jurídica e econômico-financeira à deliberação da Administração Superior.

13. **RESPONSÁVEIS**

Renato Beserra dos Reis
Assistente da SEVUE

RENATO BESERRA DOS REIS
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 18/09/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302319799** e o código CRC **EE968367**.